



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º 343/2026

RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA E ABERTURA DE RECURSOS - AUXILIAR OPERACIONAL, EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES

EDITAIS DE ABERTURA N.º 139/2026, 141/2026, 145/2026, 151/2026, 160/2026 E 171/2026

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA E ABERTURA DE RECURSOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em **Contrato Administrativo Temporário** na função de **AUXILIAR OPERACIONAL, EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal Autorizativa n.º 7.520, de 02 de março de 2026, sendo disciplinada nos termos do edital de abertura.

O **Resultado e os anexos do presente Edital**, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 26/05/2026. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes aos resultados, do dia **26 de maio até às 23h59min do dia 28 de maio de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 26 de maio de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Recursos Humanos